

MINAS GERAIS

ANÁLISE DOS CUSTOS DO SETOR PÚBLICO NO
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024



SAIBA MAIS

fazenda.mg.gov.br

PALAVRA DO SECRETÁRIO



LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

A sociedade tem demonstrado crescente preocupação com a qualidade do gasto público, cobrando mais eficiência e transparência na gestão dos recursos.

Esse legítimo interesse tem impulsionado a adoção de novas ferramentas tecnológicas e metodologias de análise na administração pública.

Diante desse cenário, o Estado de Minas Gerais instituiu, por meio do Decreto nº 48.965, de 23 de dezembro de 2024, o Sistema de Informações de Custos do Estado de Minas Gerais.

Destacamos que o Sistema de Informações de Custos do Estado de Minas Gerais foi desenvolvido de acordo com a NBC TSP 34 - Custos no Setor Público e o Decreto Federal nº 11.644/2023.

Com essa medida objetivamos, além de atender às referidas normas, propiciar maior transparência das informações de custos à sociedade.

O Sistema de Informações de Custos, no âmbito do Estado, foi materializado por meio do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais, composto por um painel interativo e por boletins de custos a serem publicados semestralmente, sendo esta a 1ª edição.

Desejamos a todos uma proveitosa leitura e os convidamos a conhecer o Portal de Custos.

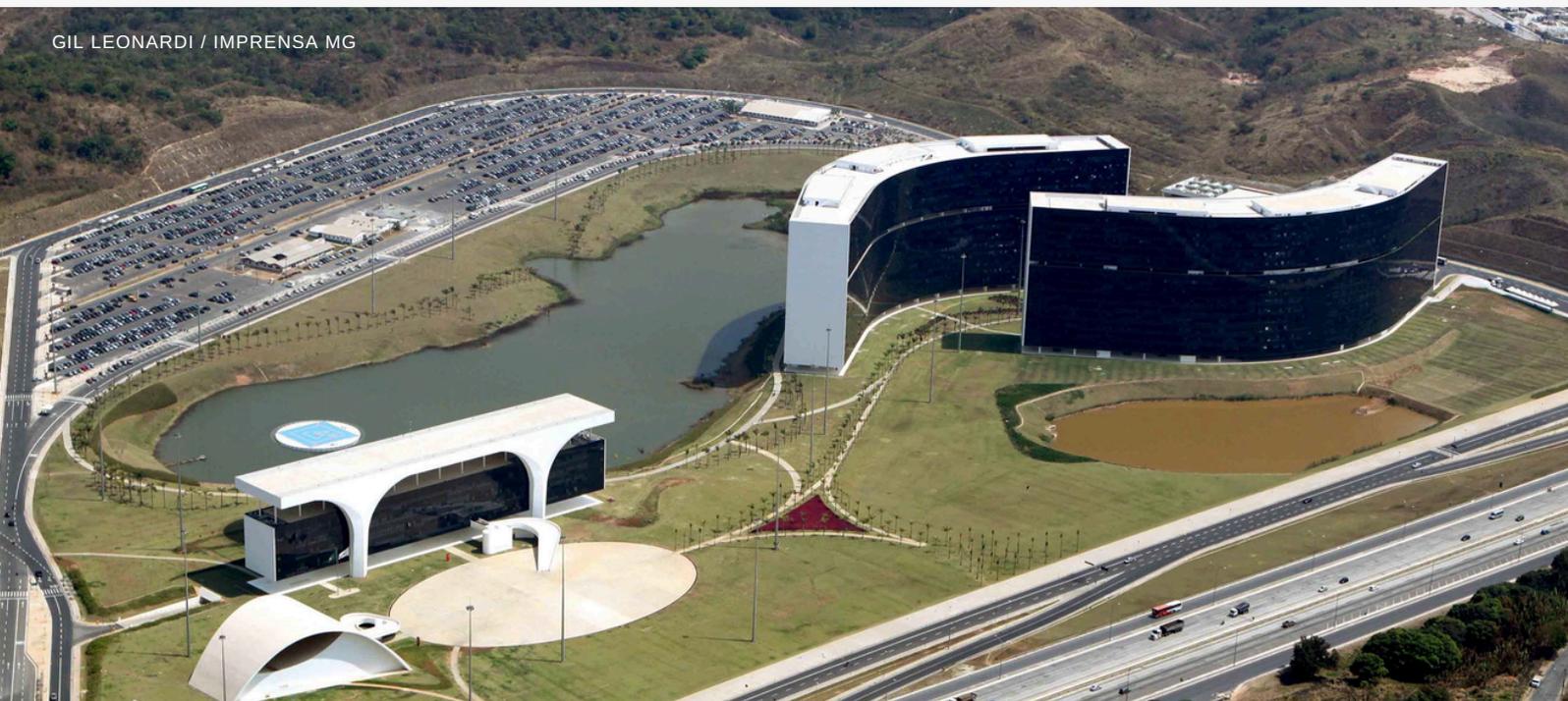
[Portal de Custos](#)



04/04/2025

BOLETIM DE CUSTOS - 2024

GIL LEONARDI / IMPRENSA MG



A Subsecretaria do Tesouro Estadual, por meio da Superintendência Central de Contadoria Geral, gerencia o Portal de Custos do Estado de Minas Gerais, disponível para acesso público no site da Secretaria de Estado de Fazenda, na aba Tesouro Estadual.

Com a disponibilização do painel interativo de custos e a publicação dos boletins de custos a SEF/MG visa atender às normas contábeis, bem como atingir aos seguintes objetivos: Apurar, mensurar, avaliar e divulgar os custos das Unidades Orçamentárias dos órgãos e entidades estaduais; apoiar os processos decisórios, fornecendo dados qualificados; aprimorar a avaliação dos resultados da gestão pública; oferecer suporte ao planejamento e à execução do orçamento; contribuir para programas de melhoria da qualidade do gasto; e promover a transparência das informações, fortalecendo o controle social.

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual

Portal de Custos



PROPÓSITO DA SEF/MG

Contribuir para o bem-estar da sociedade mineira.



VISÃO

Ser a melhor Administração Tributária e Financeira do Brasil: inovadora e orientada ao cidadão.

MISSÃO

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.

VALORES



Integridade



Inovação



Cooperação



Adaptabilidade



Transparência



Simplicidade



Respeitabilidade

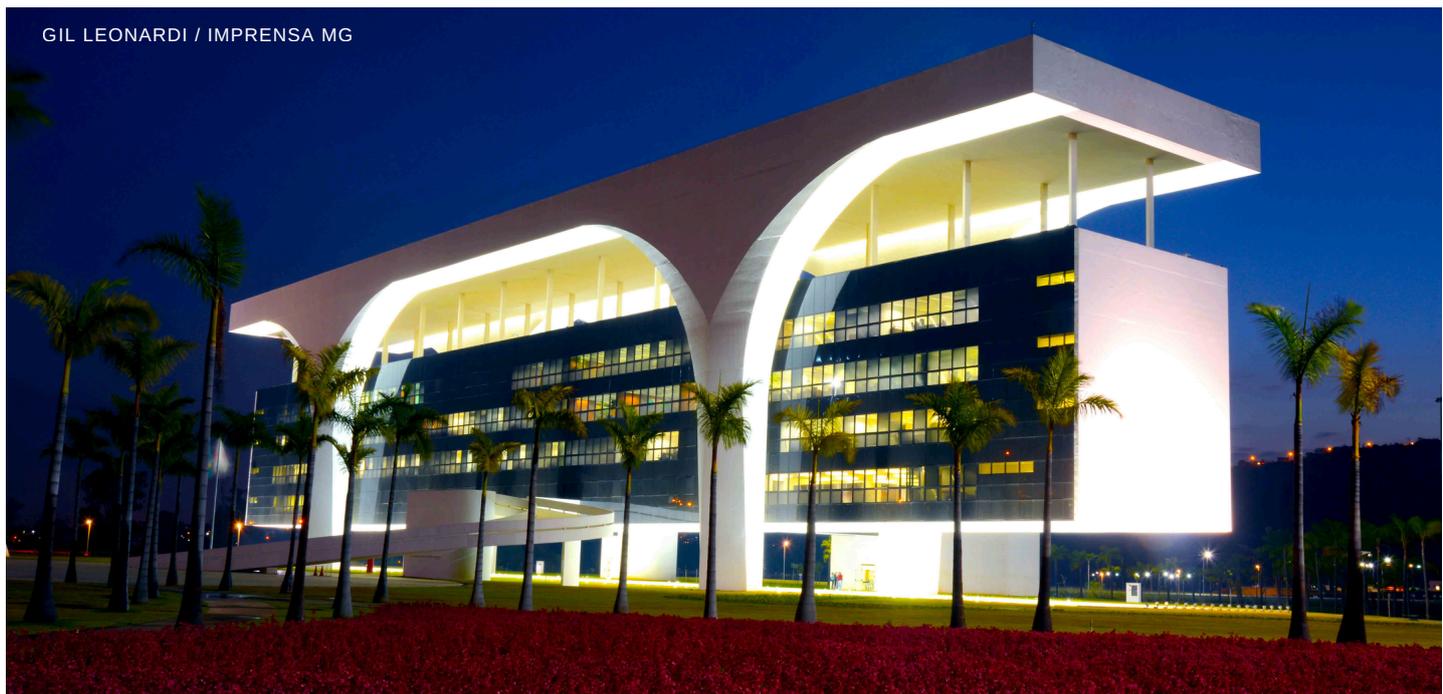


Resultados



SUMÁRIO

01	INTRODUÇÃO	06
02	CONCEITOS	07
03	AGRUPAMENTO DE APURAÇÃO DE CUSTOS	08
04	ANÁLISE DAS EVIDENCIAÇÕES	09
	Evidenciação por Agrupamento de Apuração de Custos	11
	Evidenciação por Unidade Orçamentária (UO)	12
	Evidenciação por UO x Agrupamento	13
	Detalhamento por Elemento/Item da despesa	14
05	DESTAQUES	17
06	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18



INTRODUÇÃO

O presente documento tem o objetivo de realizar breve análise dos custos no setor público no período assinalado. Para tanto, faz-se importante ressaltar que os conceitos e critérios de mensuração das informações constantes neste relatório seguem a metodologia e os critérios estabelecidos no Manual do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais. Importante salientar, também, que as análises podem conter algumas informações além daquelas possíveis de serem lidas apenas nos gráficos; para tanto, elas poderão ser encontradas no Portal de Custos, que contém painel interativo onde é possível realizar consultas mais específicas acerca dos custos no Estado de Minas Gerais e como eles se comportaram por Poder, por Unidade Orçamentária (UO) e por elemento de despesa.

Dessa forma, esse documento traz as conceituações e as especificidades dos termos da contabilidade de custos, a conceituação dos Agrupamentos de Custos criados, e as análises propostas para este relatório.

CONCEITOS

Conceitos conforme Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 34) - Custos no Setor Público



Na lógica da administração pública, os custos se diferenciam das despesas orçamentárias por estarem intimamente associados ao consumo de recursos para a produção de bens públicos e para a prestação dos serviços públicos ao cidadão.

A se exemplificar, uma despesa orçamentária com a compra de material de consumo não necessariamente será considerada um custo no período, a partir do momento que pode ser estocado para uso futuro. O custo se dá no momento da sua retirada do estoque e efetivo consumo, com a diminuição do patrimônio público.

GASTO

É o dispêndio de um ativo ou criação de um passivo, estando ou não relacionado à obtenção de um bem ou serviço.

DESEMBOLSO

Corresponde ao valor efetivamente pago em decorrência de uma operação de aquisição de um bem ou serviço.

INVESTIMENTO

Corresponde a um gasto associado a benefícios atribuíveis a período futuro.

CUSTO

Significa um gasto relacionado a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços.

DESPESA

São os gastos que o ente possui com bens e serviços que não são utilizados nas atividades de produção de bens e serviços.

PERDA

São os gastos não propositais, decorrentes de eventos externos e acidentais, não devendo ser confundida com despesa ou custo.

A metodologia prevista para o Sistema de Custos do Estado de Minas Gerais prevê a utilização do custeio direto, mensurado através das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período analisado.

As VPD contêm o registro das operações que diminuem o patrimônio público, sendo registradas nos períodos de referência do fato gerador, dependente ou independentemente da execução do orçamento público.



AGRUPAMENTOS PARA APURAÇÃO DE CUSTOS



GIL LEONARDI / IMPRENSA MG

Em linhas gerais, os custos do Estado de Minas Gerais foram divididos em 12 Agrupamentos para Apuração de Custos, que incluem as contas contábeis de VPD relacionadas à mesma temática de apuração, a saber:

PESSOAL E ENCARGOS

Corresponde à remuneração e encargos dos servidores ativos e

MATERIAL DE CONSUMO

Todo o material de consumo requisitado ao almoxarifado.

DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias, passagens e demais despesas com locomoção no país ou exterior.

SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Prestação de serviço realizado por pessoa física.

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Prestação de serviço realizado por pessoa jurídica.

DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Diminuição de um bem, decorrente de depreciação, amortização e exaustão.

CUSTO DE ENDIVIDAMENTO

Dívida contratual, bem como juros e encargos de mora.

SENTENÇAS JUDICIAIS

Cumprimento de sentenças judiciais.

CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Transferências aos municípios, fundos e entidades privadas sem fins lucrativos.

PREMIAÇÕES

Custo das premiações concedidas pelo Estado de Minas Gerais, como o Programa Nota Fiscal Mineira.

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Despesas decorrentes de pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Despesas com indenizações devidas a qualquer título, bem como não classificadas em elementos de despesas específicos.

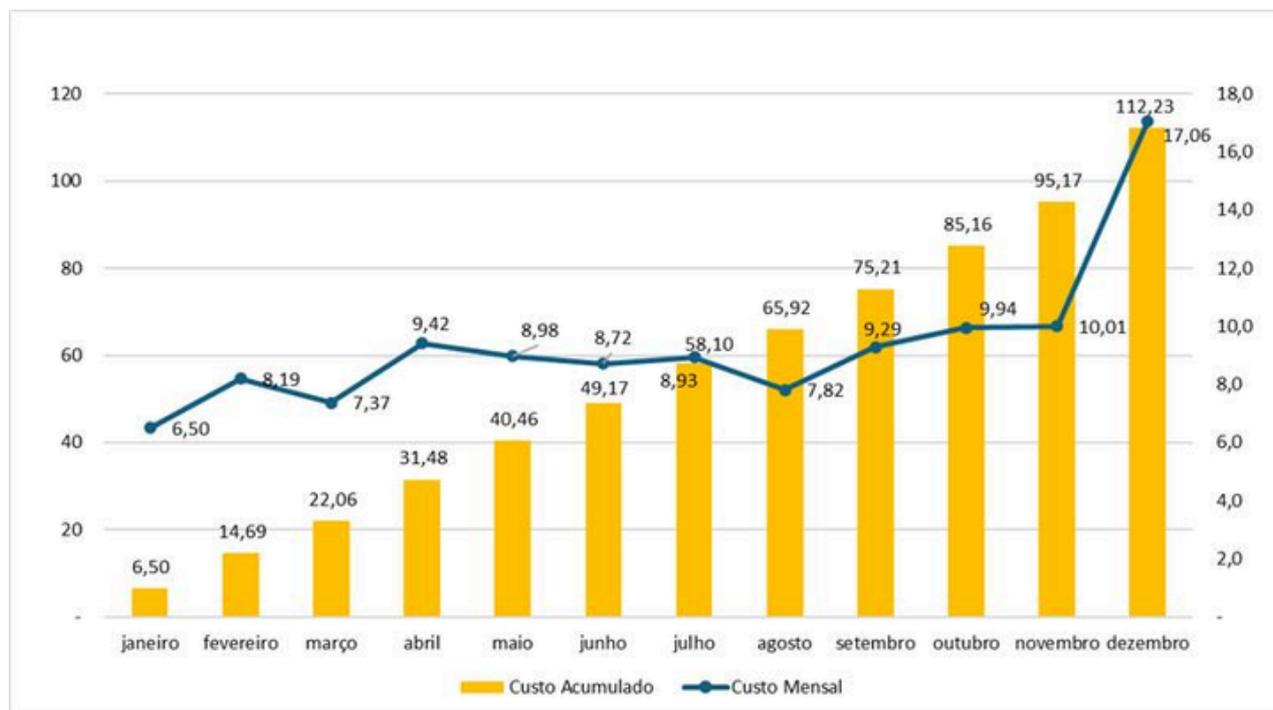
ANÁLISE E EVIDENCIAÇÕES

Conforme o disposto no Manual do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais, este Boletim se limitará à elaboração das análises acerca da apuração de custos direcionada em quatro categorias de evidenciação:

- 📍 EVIDENCIAÇÃO POR AGRUPAMENTO
- 📍 EVIDENCIAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)
- 📍 EVIDENCIAÇÃO POR UO X AGRUPAMENTO
- 📍 DETALHAMENTO POR ELEMENTO/ITEM

Antes, porém, necessária a análise do Saldo de Custos no decorrer do ano de 2024, a fim de se entender como se deu a evolução do custo no decorrer do ano, conforme segue no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Saldo de Custos mensal e acumulado (em R\$ bilhões), em 2024



Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

CUSTO TOTAL

ANO DE 2024
**R\$112,23
BILHÕES**

No ano de 2024, Minas Gerais apresentou um custo total de R\$112,23 bilhões , ou seja, uma média mensal de R\$9,35 bilhões , considerando-se o período de janeiro a dezembro daquele exercício.

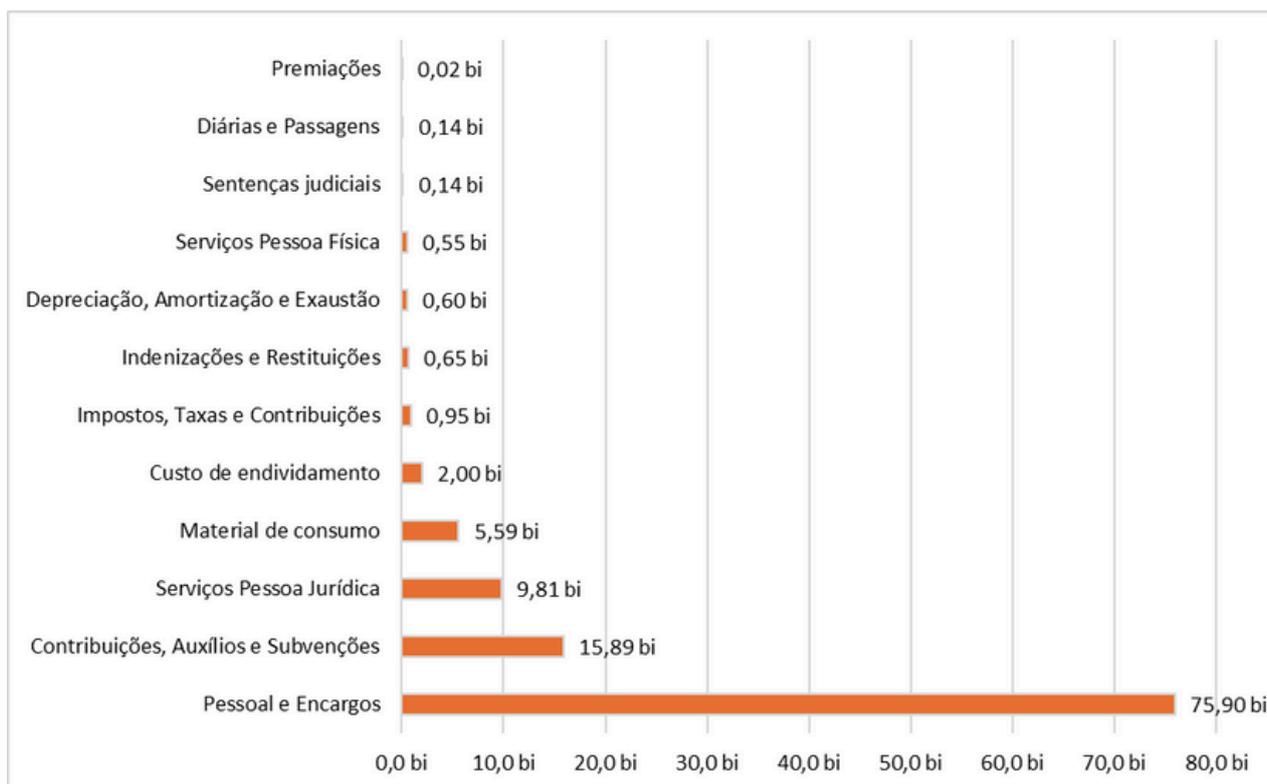
É interessante verificar, no entanto, que o mês com o menor custo foi o de janeiro (R\$6,5 bi), enquanto o de maior foi o de dezembro (R\$17,06 bi).

O primeiro se dá pela sistemática de funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira, que, pelo fechamento do ano financeiro do exercício anterior, tem a sua execução orçamentária, financeira e patrimonial limitada em menor período, até a carga das informações da Lei Orçamentária Anual e a finalização do período de ajustes contábeis referentes ao exercício anterior.

Por sua vez, o registro no mês de dezembro está intimamente relacionado ao pagamento do 13º salário.

1. EVIDENCIAÇÃO POR AGRUPAMENTOS DE APURAÇÃO DE CUSTOS

Gráfico 2: Saldo de Custos em 2024, a partir do Agrupamento de Custos

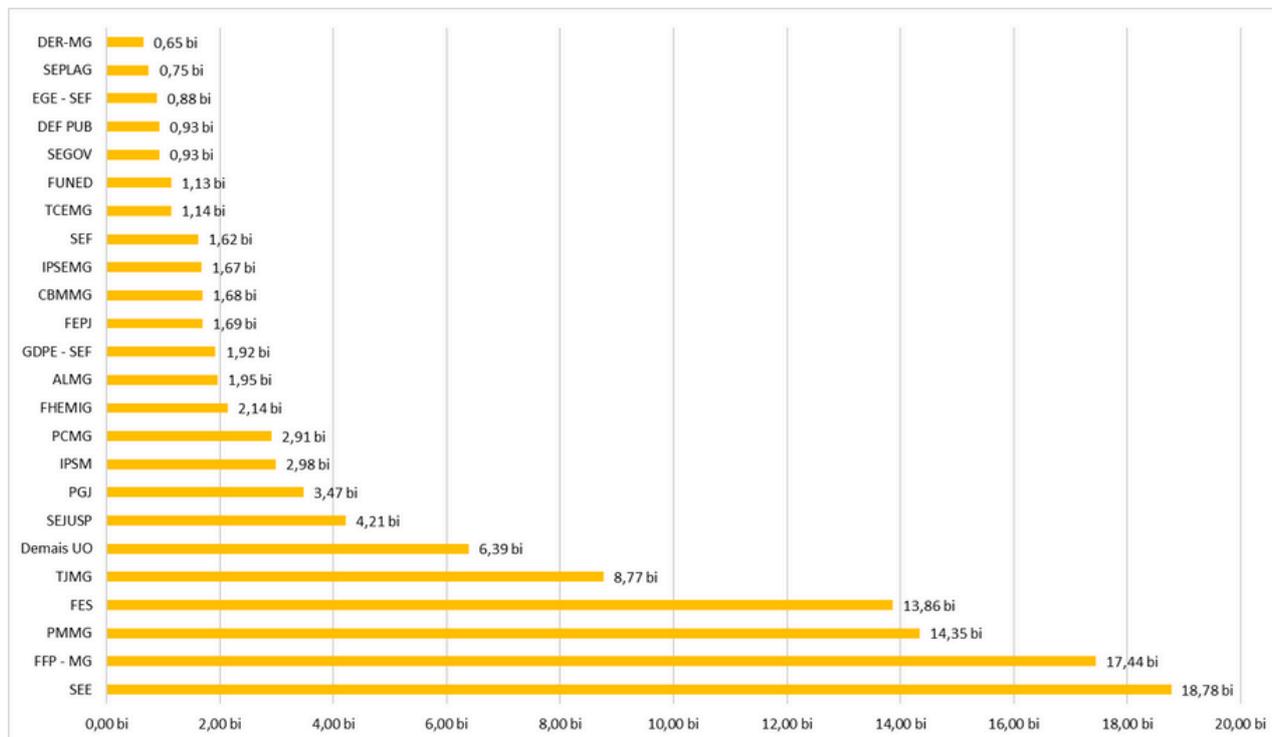


Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

Conforme já observado, o ano de 2024 findou-se com um custo total de R\$ 112,23 bilhões e, conforme a metodologia adotada para a apuração, observa-se sua divisão pelos 12 agrupamentos. A maior parte dos custos do período estão relacionados aos gastos com Pessoal e Encargos, que foi de R\$ 75,89 bilhões, ou seja 67,6% do valor total. Em seguida, destacam-se os custos das Contribuições, Auxílios e Subvenções com R\$ 15,89 bilhões (aproximadamente 14,16% do total), que são relacionados a transferências a outras organizações para incentivo à saúde, principalmente. Serviços de Pessoas Jurídicas, com R\$ 9,81 bilhões (8,74%) e Materiais de Consumo com R\$ 5,59 bilhões (4,99%) também sobressaíram-se. Esses 4 agrupamentos representaram, juntos, 95,5% de todo o custo do Estado de Minas Gerais no ano de 2024.

2. EVIDENCIAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)

Gráfico 3: Distribuição do Saldo de Custos nas Unidades Orçamentárias em 2024



Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

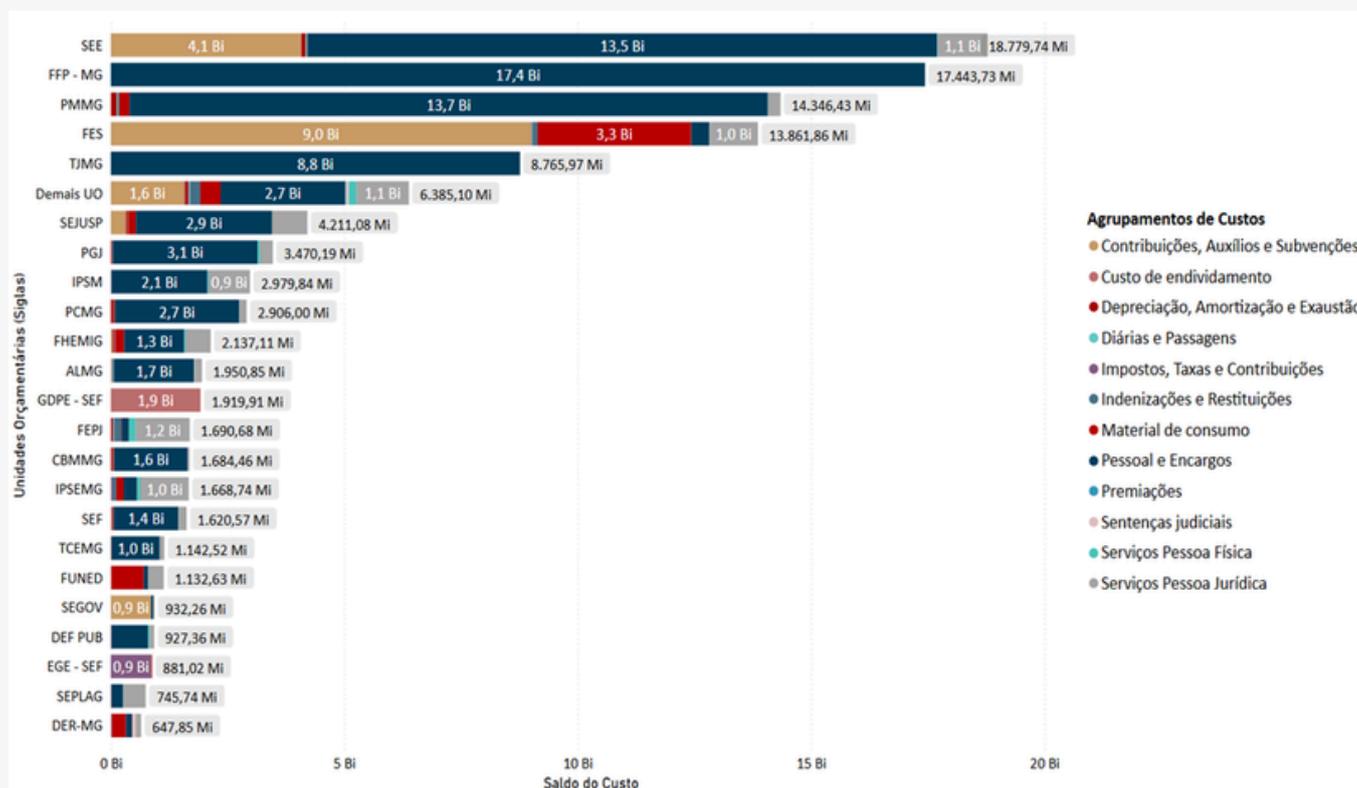
*Estão incluídas as seguintes Unidades Orçamentárias na faixa "Demais UO": AGE, Agência RMBH, ARMVA, ARSAE-MG, CGE, EGE-SEPLAG, EMG – Adm. Direta, ESP-MG, FAHMEMG, FAOP, FAPEMIG, FCS, FDM, FEAM, FEAS, FEC, FEH, FEI, FEPDC, FESP-MG, FET-MG, FHA, FHIDRO, FIA, FJP, FPE, FPP-MG, FUCAM, FUNAPEC, FUNCONTAS, FUNDIF, FUNEMP, FUNTRANS, Gabinete Militar, HEMOMINAS, IDENE, IEF, IEPHA, IGAM, IMA, IPEMMG, IPLEMIG, JUCEMG, LEMG, OGE, SCC, SEAPA, SEC. Geral, SECOM, SECULT, SEDE, SEDESE, SEINFRA, SEMAD, SES, TJMMG, TV MINAS, UEMG, UNIMONTES, UTRAMIG

A análise realizada a partir da evidenciação dos custos por Unidade Orçamentária demonstra como se distribuem os custos entre os órgãos e entidades da administração pública do Estado de Minas Gerais.

Dentre o rol das unidades orçamentárias, a Secretaria do Estado de Educação representou R\$ 18,78 bilhões (16,73%) do custo total, seguida pelo FFP-MG (Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais), entidade responsável pelo pagamento dos proventos dos servidores aposentados, com R\$ 17,44 bilhões (15,54%); pela PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais) com R\$ 14,35 bilhões (12,89%), pelo FES (Fundo Estadual de Saúde) com R\$ 13,86 bilhões (12,35%), responsável pela política de Saúde de Minas Gerais e o TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) com R\$ 8,77 bilhões (7,81%), fechando a lista das 5 unidades orçamentárias que apresentaram o maior custo em Minas Gerais dentre as 82 que apresentaram registros no ano de 2024. Essas 5 Unidades Orçamentárias representaram 65,2% do custo total do Estado.

3. EVIDENCIAÇÃO POR UO X AGRUPAMENTO

Gráfico 4: Distribuição do Saldo de Custos em 2024, por Unidade Orçamentária e Agrupamento de Apuração de Custos



Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

O Gráfico de Evidenciação de Unidade Orçamentária X Agrupamento, como já é de se esperar, repete as posições de cada órgão frente ao Custo Total do Estado de Minas Gerais, porém com os valores de cada UO divididos entre os Agrupamentos de Custos. No entanto, especificam-se os tipos de custo de cada um deles, dentre os quais se destacam o de Pessoal e Encargos e o de Contribuições, Auxílios e Subvenções, conforme apontado anteriormente. No entanto, é possível verificar que algumas UO apresentam diferentes padrões de faixas, como é o caso do FES (Fundo Estadual de Saúde), FUNED (Fundação Ezequiel Dias), Hemominas e DER-MG (Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais), que possuem gastos com Material de Consumo maior em comparação aos demais órgãos, uma vez que os 3 primeiros atuam na área da saúde, tanto para utilização em consultas, exames, procedimentos e diagnósticos (no caso do FES e do Hemominas) quanto na produção de fármacos e outros produtos biológicos (FUNED), e o último atua principalmente na parte de manutenção de estradas.

Destaque também para o GDPE-SEF, ou Gestão da Dívida Pública Estadual, que é gerida pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais e é constituída inteiramente pelo Agrupamento de Custo de Endividamento e responsável pelo registro da Dívida Pública do Estado, apresentando as VPD de atualização dos saldos dos contratos.

Com relação ao FES, especificamente, destaca-se o expressivo valor do agrupamento de Contribuições, Auxílios e Subvenções, que, por concentrar os recursos transferidos fundo a fundo pela União, além dos recursos para a execução das políticas públicas de saúde, transfere recursos para os municípios e entidades privadas que atuam em conjunto com o setor público estadual para a execução das políticas de saúde em Minas Gerais.

4. DETALHAMENTO POR ELEMENTO/ITEM DA DESPESA

O detalhamento por elemento/item é uma divisão da Despesa Orçamentária, o que significa que o mesmo Elemento da Despesa pode conter diferentes Agrupamentos de Custos, assim como um único Agrupamento de Custos pode conter mais de um Elemento da Despesa e, conseqüentemente, mais de um Item da Despesa.

Alguns agrupamentos permitem a evidenciação por elemento/item pelo fato de estarem intimamente ligados à execução orçamentária, o que permite a utilização da natureza da despesa para uma maior especificação e análise.

O comparativo abaixo demonstra quais os grupos permitem essa análise e quais não possuem essa possibilidade:

Agrupamentos que permitem a análise pela natureza da Despesa

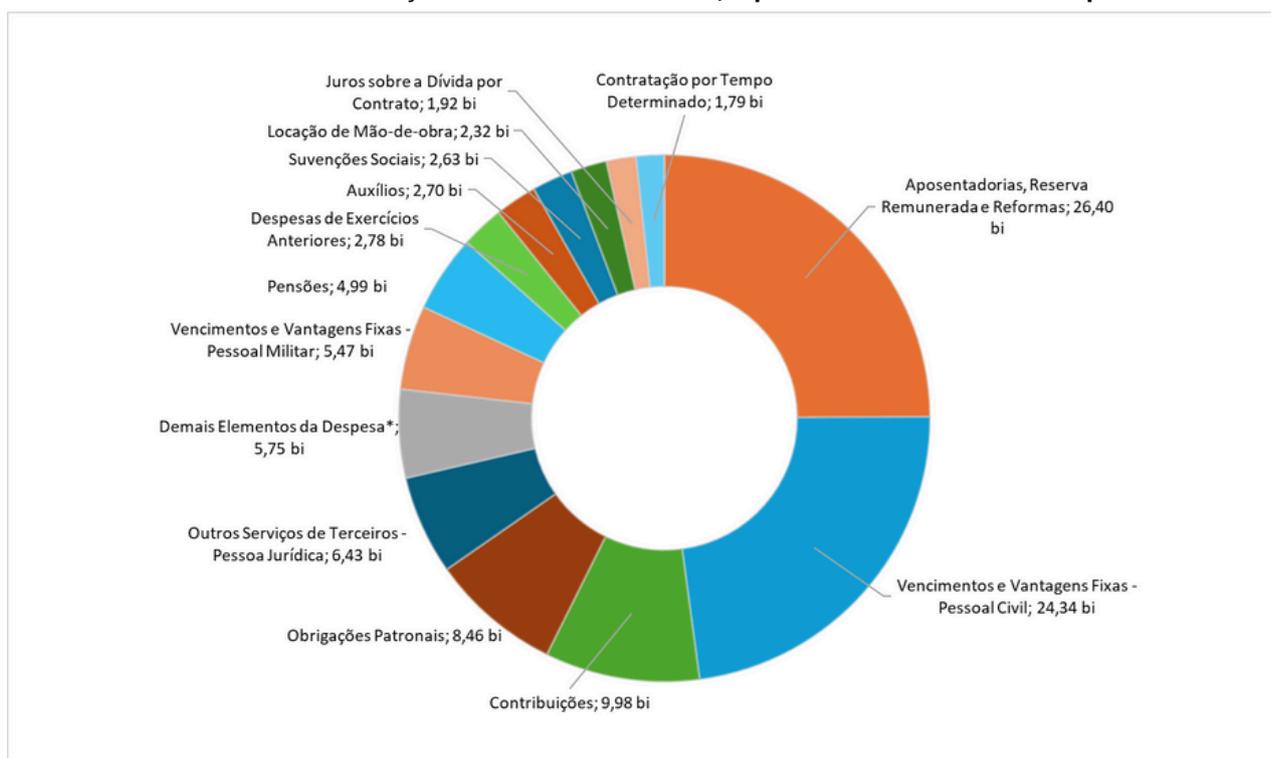
1. Despesa de Pessoal
3. Diárias e Passagens
4. Serviço de Pessoa Física
5. Serviço de Pessoa Jurídica
7. Custo do Endividamento
8. Sentenças Judiciais
9. Contribuições, Auxílios e Subvenções
11. Impostos/ Taxas/ Contribuições
12. Indenizações e Restituições

Agrupamentos em que não se é possível a análise pela natureza da Despesa

2. Material de Consumo
6. Depreciação, Amortização e Exaustão
10. Premiações

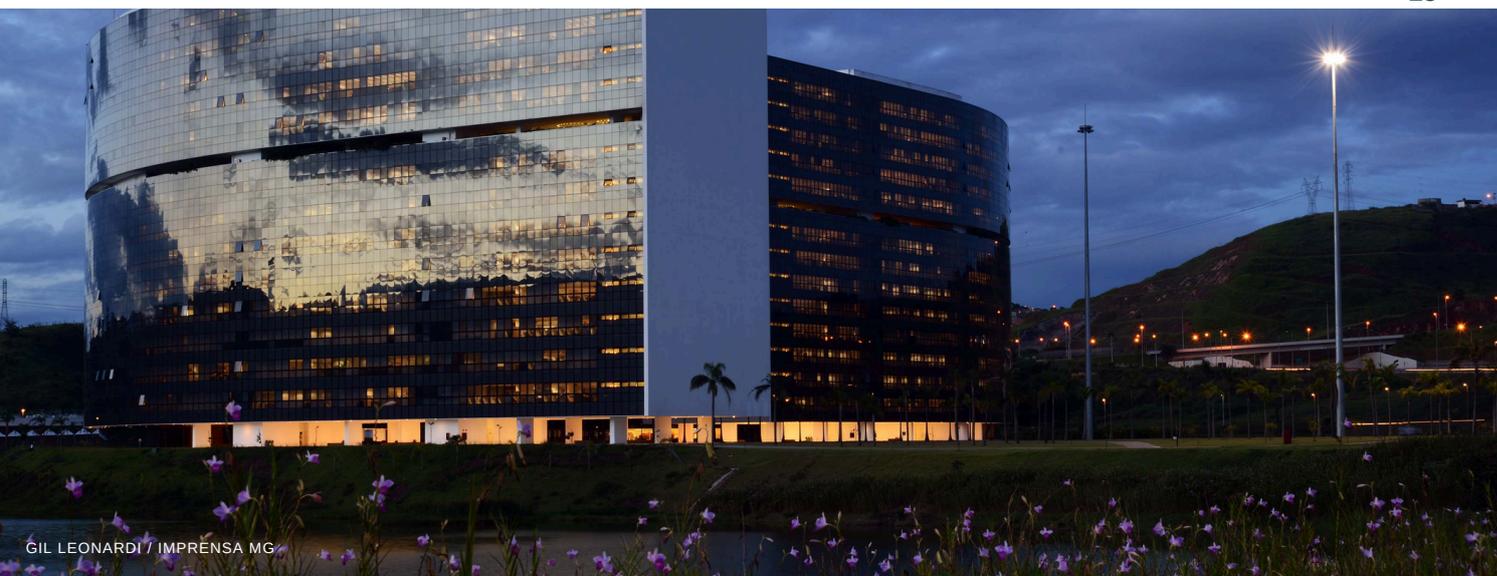
Os 13 (treze) maiores valores dos Elementos da Despesa sem o detalhamento por Item da Despesa podem ser observados no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Distribuição dos Custos em 2024, a partir do Elemento da Despesa



Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

*Estão incluídos os seguintes elementos no item "Demais Elementos da Despesa": Auxílio Financeiro a Estudantes; Auxílio Financeiro a Pesquisadores; Auxílio-Fardamento; Auxílio-Transporte; Contrato de Gestão; Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência; Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público Privada – PPP, exceto Subvenções Econômicas; Diárias – Civil; Diárias – Militar; Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares; Indenizações e Restituições; Indenizações e Restituições Trabalhistas; Material de Consumo; Obrigações Tributárias e Contributivas; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar; Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar; Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Passagens e Despesas com Locomoção; Pensões Especiais; Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado; Sentenças Judiciais; Serviços de Consultoria; Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Subvenções Econômicas





A partir do gráfico, verifica-se que a divisão dos custos muda um pouco a sua dinâmica e é possível perceber que o maior custo é englobado pelo Elemento de Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, com R\$ 26,40 bilhões, representando 23,5% do total. Este elemento é composto principalmente pelos itens de Proventos de Aposentados, que são os valores da aposentadoria dos servidores civis, (R\$ 17,5 bilhões, ou 66,3% desta faixa) e pelos Proventos de Militares Inativos, que são os valores de aposentadoria dos servidores militares (R\$ 8,7 bilhões, ou 33,9% desta faixa).

O Elemento de Despesa com o 2º maior valor se refere aos Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil, que engloba vencimentos, abonos, gratificações, subsídios, honorários, dentre outros tipos de pagamento aos servidores civis, tendo registrado custo de R\$ 24,34 bilhões, ou seja, 21,69% do total de 2024. Nesse aspecto, cabe também menção aos Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Militar, que possui lógica semelhante, mas aplicada aos servidores militares; esta faixa registrou um valor de R\$ 5,47 bilhões, ou 4,46% do total.

A faixa de Elemento da Despesa relativa às Contribuições (que são despesas destinadas a atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado) também se destaca com R\$ 9,98 bilhões (8,15% do total) consumidos em 2024, sendo sua maior parte destinada às políticas de saúde municipais (R\$7,96 bilhões, ou 79,8% desse montante) realizadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

Por fim destacam-se as Obrigações Patronais (despesas com obrigações trabalhistas dos servidores, como INSS, por exemplo), que registraram R\$ 8,46 bilhões em 2024, ou 6,91% do Custo Total, sendo as Obrigações Patronais com Pessoal Ativo, as Obrigações Patronais Suplementares com Pessoal Ativo e a Folha de Pagamento ao INSS os itens mais representativos nessa faixa, com R\$ 7,71 bilhões, ou 91,1% desse montante.

BOLETIM DE CUSTOS

DESTAQUES

ANÁLISE DOS CUSTOS DO SETOR PÚBLICO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Portal de Custos



Custo Total

R\$ 112,23 bi

Custo Médio Mensal

R\$9,35 bi



Custo de Pessoal

R\$ 75,90 bi



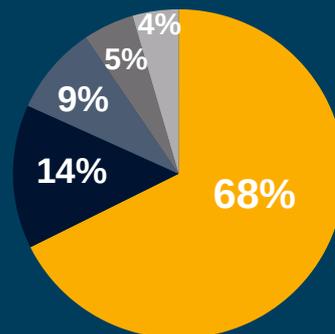
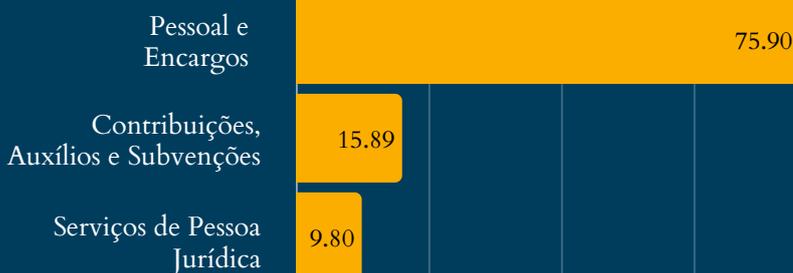
Custo do Endividamento

R\$ 1,99 bi

Custo Mensal (em R\$ bilhões)



Principais Agrupamentos de Custos (em R\$ bilhões)



Pessoal e Encargos

Contribuições, Auxílios e Subvenções

Serviços de Pessoa Jurídica

Material de Consumo

Demais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse relatório buscou fazer uma breve análise dos custos no setor público de Minas Gerais com base na metodologia adotada pela SEF/MG, através do Manual do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais, buscando trazer os pontos mais destacados de cada evidenciação a fim de se ter uma compreensão maior de como se deu o comportamento do Estado nos custos mapeados para o ano de 2024.

Em linhas gerais, constatou-se que a maior parte dos custos aferidos são oriundos de gastos com pessoal, sejam eles com servidores ativos ou aposentados, em suas mais diversas formas como salários, auxílios e obrigações trabalhistas. Outro destaque é o de gastos com Contribuições, Auxílios e Subvenções que incluem as transferências realizadas a outras entidades executoras de políticas públicas, como os municípios.

Por último, cabe ressaltar que, como 2024 foi o primeiro ano de registros no SIAFI com os códigos de Apuração de Custos, não foi possível realizar uma análise de comportamentos em relação aos exercícios anteriores. Entretanto, este importante passo dado pela SEF/MG possibilitará estas análises nos anos seguintes, além de objetivar cada vez mais um aprimoramento nas especificações de cada agrupamento de custo e assim garantir mais transparência e disponibilização das informações à sociedade.

Dênis Robinson de Amorim Paixão
Superintendente Central de Contadoria Geral

04/04/2025

BOLETIM DE CUSTOS

Elaboração:

Higor Alfredo Damaso da Silva
Túlio Amorim Corrêa Garcias
Michelle Souza do Espírito Santo

Revisão:

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Dênis Robinson de Amorim Paixão
Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari

